



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

TERMO DE ASSENTADA

Termo de Assentada da **Vigésima Primeira Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte. Aos **vinte e nove dias** do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação Nº 021/2020, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, o Senhor Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho comunicou que devido ao horário da sessão anterior ter excedido o horário de início da presente sessão, houve impossibilidade da instalação dos trabalhos desta **21ª Sessão Extraordinária**. E eu, Segunda Secretária, mandei lavrar o presente termo de assentada, que achado conforme e aprovado, vai assinado por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 29 de dezembro de 2020.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Segunda Secretária Vereadora Paulina Aleixo Pinna _____
Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho _____